

INDICAÇÃO IND 10627/2013
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
18 04 13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 20, conjunto F, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 20 conjunto F, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. José Antônio morador da QNO 20, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que a falta de quebra molas, tem dificultado a locomoção dos pedestres da Ceilândia Sul, ficando perigoso o deslocamento nas horas de pico e com a falta dos redutores os carros e motos trafegam em alta velocidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao trânsito daquela cidade. Contudo, melhorar as condições

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10627/2013
Folha Nº 01 Bete

2013



de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10627/2013
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 106271 2013

Folha N° 03 Bete